

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre FEAM e FIP

Relatório da Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e a OSCIP Fundação Israel Pinheiro referente ao 10º Período Avaliatório.

Período Avaliatório: 01 de novembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Fundação Israel Pinheiro - FIP, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/01/2010 a 31/01/2011.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto: “Desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem lixões, principalmente aquelas de apoio e assessoramento aos municípios na questão da gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos voltados para elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de informações para o desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente pelo órgão estadual parceiro”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.21 do Decreto nº 43.749/2004 e o Art.8º da Resolução SEPLAG nº66/2004.

Conforme Portaria FEAM 423 de 20/04/2011, Portaria 414, de 29/11/2010, Portaria 408 de 20/10/2010, Portaria 360, de 11/09/2008, Portaria 357 de 04/07/2008, a **Comissão de Avaliação – CA do Termo de Parceria** é integrada pelos seguintes membros:

- I** – Denise Marília Bruschi – Masp 1043765-5, pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM;
- II** – Myriam Maria da Silva, Masp 1020927-8, pela Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
- III** – Antônio Vaz de Resende, Masp 1020686-0, pela Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
- IV** – Magda Pires de Oliveira e Silva – CPF 325.713.216-68, pela OSCIP;
- V**- Raphael Tobias de Vasconcelos Barros – CPF 407.454.306-00, Especialista na área.
- VI** – Gustavo Henrique Ribeiro Santos Masp 669.754-4, pela SEPLAG;
- VII** – Valter Vilela Cunha, pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre FEAM e FIP

O representante do COPAM, Valter Vilela Cunha, e a representante da SEMAD, Myriam Maria da Silva, não compareceram a reunião e não enviaram representantes.

Esclarecimentos sobre os gastos da Semana Mineira de Redução de Resíduos – SMRR

Na reunião da Comissão de Avaliação do 10º Período Avaliatório foram apresentadas dificuldades na análise do 10º Relatório Gerencial, no que se referia à utilização de uma única rubrica, “eventos”, para discriminar todas as despesas realizadas pela FIP durante a realização da Semana Mineira de Redução de Resíduos (SMRR), sem um maior detalhamento na justificativa de cada gasto. Tendo em vista esta falta de detalhamento específico das despesas na SMRR, foi requisitada uma reunião extraordinária da CA para apreciar a razoabilidade e a proporcionalidade dos gastos.

Em reunião ocorrida entre Seplag e a Feam (OEP), foi explicado o alinhamento do evento (SMRR) com o objeto do Termo de Parceria. Nesse sentido foi esclarecido que o Programa Minas sem Lixões se ocupa em proporcionar à população mineira não só acesso a sistemas de destinação final de resíduos sólidos urbanos, mas também em atuar na disseminação dos conceitos da não geração, redução da geração, reuso e reciclagem desses resíduos no intuito de melhor mobilizar a população, e envolvimento dos catadores de materiais recicláveis na política pública.

Para que fossem esclarecidas as dúvidas e, ainda, para dar maior razoabilidade e proporcionalidade aos gastos, conforme solicitado, a FIP elaborou relatório retificador ao 10º Relatório Gerencial, enviado aos Srs. membros desta Comissão de Avaliação para análise.

A Semana Mineira de Redução de Resíduos (SMRR) foi muito bem explicada por um Relatório apresentado pelo Senhor José Claudio Junqueira, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, o qual foi anexado ao relatório retificador. Neste relatório também foi inserida uma explicação das atividades desenvolvidas pela FIP na SMRR. A partir dessas explicações, e de um maior detalhamento dado no campo “Justificativa do Gasto”, na retificação do 10º RG, foi possível à Comissão de

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre FEAM e FIP

Avaliação verificar os gastos realizados para a participação na SMRR. Assim, os membros da CA concordam com os referidos gastos.

Importante ressaltar que a checagem amostral realizada com base no período de 01/11/2010 a 31/01/2011 certificou-se de que todos os processos foram estruturados de acordo com o Regulamento de Compras e Contratações do Termo de Parceria.

Belo Horizonte, 22 de março de 2011

Denise Marília Bruschi
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Magda Pires de Oliveira e Silva
Fundação Israel Pinheiro – FIP

Raphael Tobias de Vasconcelos Barros
Especialista

Myriam Maria da Silva
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Antônio Vaz de Resende
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Valter Vilela Cunha
Conselho Estadual de Política Pública - COPAM

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre FEAM e FIP**

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG